

RESOLUÇÃO Nº 34/REIT - CONSUP/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (FAEPI) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (Consup/IFRO), no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Estatuto do IFRO no art. 9 da [Resolução Consup/IFRO nº 61, de 18 de dezembro de 2015](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.001061/2025-01, bem como a aprovação pelo Conselho Superior do IFRO durante a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRO, realizada em 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o credenciamento da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (FAEPI) como Fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Fica manifestada a prévia concordância com a solicitação de autorização da FAEPI ao MEC, para apoiar o IFRO.

Art. 3º O Relatório Anual de Gestão e Balanço Geral, exercício 2023, da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (FAEPI) (Documentos SEI nº 2629628), está referendada e ratificada a sua aprovação por este Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Presidente do Conselho Superior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 26/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656693** e o código CRC **7E0A775E**.